

PORTARIA nº 258/GP

João Pessoa, 09 de fevereiro de 1995.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Protocolo TRT nº 1385/95,

**R E S O L V E**

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor JOÃO BATISTA LIMA DA SILVA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "B", Padrão NI III, partir de 07.02.95, restando-lhe um saldo de 19 (dezenove ) dias, para gozo em época oportuna.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente